

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/019/2011

Retifica artigo de lei constante na Portaria nº. 007/2010.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Fica retificado, por motivo de incorreção, o artigo 38 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07 para artigo 41 § 1º. da mesma lei, constante na Portaria nº. 007/2010, que concedeu aposentadoria à servidora Helena Maria da Cruz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 160, CPF nº. 268.764.696-20, no cargo efetivo de Professora, padrão P1-J.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2011.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/020/2011

Retifica artigo de lei constante na Portaria nº. 004/2010.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Fica retificado, por motivo de incorreção, o artigo 38 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07 para artigo 41 § 1º. da mesma lei, constante na Portaria nº. 004/2010, que concedeu aposentadoria à servidora Cecília Modesto Peruchi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 185, CPF nº. 249.968.236-15, no cargo efetivo de Professora, padrão PEB II - G.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2011.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON